



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO n.º 11/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que possa ser feita a adesão imediata do Município ao Programa "Saúde na Hora" a fim de possibilitar a extensão do horário de atendimento aos serviços municipais de atenção primária em saúde e, com isso, diminuir a lotação no setor de saúde e também permitir, aos nossos munícipes, uma ampliação no atendimento que necessitam.

Justificativa:

Considerando que muitas pessoas não conseguem ir até as unidades de saúde no horário comercial, devido ao horário de expediente de seus trabalhos, deixando suas doenças agravarem, seja porque não conseguem fazer uma troca de curativos, uma aferição diária da pressão, ou qualquer outro motivo.

Podemos citar também um exemplo de pais que buscam atendimento médico para seus filhos após as 17h, tendo em vista que no horário comercial estão trabalhando.

A ampliação de atendimento nas UBS's do município desafogará e descentralizará os serviços de emergência utilizados junto aos prontos socorros e UPA's de cidades vizinhas, pois a população muitas vezes busca atendimento nestes locais em horários em que as Unidades de Saúde da Família já estão fechadas. E são nessas unidades que o paciente poderá ser assistido, sendo ainda orientado e podendo ser encaminhado, depois, para um serviço compatível com as suas necessidades, possibilitando uma distribuição racional dos usuários.

A medida é mais um passo para a construção de um sistema público de saúde de qualidade, que contemple gradativamente toda a população do município.

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000

Fone (17) 99755-1992 - cnpj: 56.368.061/0001-60

www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br - e-mail: camara@cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

O Governo Federal, por meio do "Programa Saúde da Hora", tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliam o horário de atendimento nas UBS's. Conforme informação abaixo:

"O programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019, instituído pela Portaria nº930, e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta agora com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: USF com 60 horas semanais, USF com 60 horas semanais com saúde bucal, USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado. Os gestores municipais que desejarem aderir ao programa para a ampliação e qualificação da APS podem solicitar a adesão de seu município através do sistema de Adesão disponibilizado pelo Ministério da Saúde."

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 05 de junho de 2023.

Vereador autor: _____


CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000

Fone (17) 99755-1992 - cnpj: 56.368.061/0001-60

www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br - e-mail: camara@cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br